



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0233/2022

SÚMULA: “Nomear para o Exercício de Coordenação Pedagógica em 02 (duas) Instituições de Ensino, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0590/2022, de 18 de novembro de 2022”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0590/2022**, de 18 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Mirador, e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear a partir do mês de novembro de 2022, a senhora **MARIA ISTER DUTRA SANDOVETTI DE SOUZA**, portadora do RG nº. 4.362.851-8, e do CPF nº. 782.524.669.15, ocupante do cargo de carreira de professor, para exercício da função de **COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**, respondendo 20 horas pela Escola Municipal Carlos Chagas E.I.E.F e 20 horas pelos Centros Municipais de Educação Infantil Menino Jesus e Professora Josefa Lopes da Silva.

Art. 2º. – Reenquadra a Gratificação de Coordenação Pedagógica em conformidade com o artigo 70, § 2º, III, da Lei nº. 0590/2022, de 18 de novembro de 2022.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04